



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 800/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora **JANE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, requisitada da União, da função comissionada de **Auxiliar de Notificações**, código TRT 19ª FC 01, do Setor de Notificações da 5ª Vara do Trabalho desta capital.

II - REMOVER a servidora da 5ª Vara do Trabalho desta capital para a **Secretaria Judiciária**.

III - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Auxiliar Especializado**, código TRT 19ª FC-01, que funciona no **Gabinete** da **Secretaria** acima mencionada.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de agosto de 2004.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ORIGINAL ASSINADO